



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 078 /2005, de 03 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipe de Saúde da Família /ESF nos municípios de Divinópolis, Dois Irmãos, São Valério;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 03 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação das Equipes de Saúde da Família – ESF, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Divinópolis	3º Equipe de Saúde da Família
Dois Irmãos	3º Equipe de Saúde da Família
São Valério	2º Equipe de Saúde da Família

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Gismar Gomes
Presidente